

ANATE AN Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº[√]

01203-07-00506

TELANATELANATELANATValidade:47

Indeterminada: ANATELANA ANATELANATELANATELANATEmissão: 4 T 19/10/2017 TELANATELANA

TELANATELANATELANATELANAT Fabricante: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

MAGALHAES DE CASTRO Nº4800 TORRE 3 SALA 81 E 82 ANDAR 8 // PLOT 2 BAYAN LEPAS INDUSTRIAL PARK /// P ANATELANATELANATELANATELANAT **PENANG**TELANATELANATE CIDADE JARDIM

05676120 SÃO PAULO SP

MOTOROLA SOLUTIONS MALAYSIA SDN BHD.

MALÁSIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 4308/07, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações. TELANATELAN

Tipo, Categoria: ANATELANATELANATELANA

Transceptor Troncalizado - Base - II

Modelo - Nome Comercial (s): VATELANATE

LAM27QPR9JA7AN - (LAM27QPR9JA7AN) E.

Características técnicas básicas:

TE Faixa de Frequências Tx (MHz)	TEL Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
TELANATE468,0 a 470,0 NATELANA	TELANATECA 40,0	7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W
468,0 a 470,0	40,0	7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W
тел дмд те450,0 a 451,0 мд тел дмд	TEL ANATEL AN 40,0 EL ANATEL ANA	7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W
TELANATE460,0 a 461,0 NATELANA	TELANATELAN40,0ELANATELANA	7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W =
TELANA 7451,5875 a 454,0/A TELANA	TELANATELAN40,0ELANATELANA	7E/7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W
451,5875 a 454,0	TELANATELANAO, OELANATELANA	11K0F3E
456,5875 a 459,0	TEL ANATEL AN 40,0EL AN ATEL AN	7K60F1E,7K60F1D,7K60F1W
ты дмд т456,5875 a 459,0 дд ты дмд	TEL ANATEL AMAO, OFL ANATEL AND	TEL ANATE 11K0E3EFL ANATEL

Ensaios de SAR não aplicáveis MATELAMATE

ODSSINAÇÕESEL ANATEL ANA

O produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 07/04/2016 ANA TEL ANA

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br). ΜΑΤΕΙ ΔΝΑΤΕΙ ΔΝΑΤΕΙ ΔΝΑΤΕΙ

> Marcos de Souza Oliveira Gerente de Certificação e Numeração